



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.629/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 22.455/2023 de 26/09/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. GELVA DUARTE DE LYRIO, matrícula nº 061316-01 ocorrido dia 18 (dezoito) de setembro (09) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00082 268 0025910 38 datada de 26 (vinte e seis) de setembro (09) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 15.503/2023.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/09/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três(2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal